ARIES EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.604.103/0001-72 - NIRE 35.221.146.945

Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 15/07/2011, às 11:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º and., cj. 21, sala 6 D, Jd. Europa, CEP 01455-000. 2. Composição da Mesa: Presidente: Dany Muszkat. Secretário: Dan Suguio. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social: (a) Even Construtora e Incorporadora S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º andar, cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESP sob NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por seu diretor Dany Muszkat, bras., casado, administrador de empresas, RG nº 16.719.735-6, CPF/MF nº 249.045.048-44, e por seu procurador, Dan Suguio, bras., casado, advogado, RG nº 20.498.679-5 SSP/SP, CPF/MF nº 265.101.758-27, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000; e (b) Evenpar Participações Societárias S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, sala 4 M, Jd. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 10.564.728/0001.08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seus procuradores Dan Suguio, acima qualificado, e Andréia de Almeida Brito de Lima, bras., casada, advogada, RG nº 21.183.363-0 SSP/SP, CPF/MF nº 246.393.608-86, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 2.862.943,00 para R\$ 1.662.943,00, sendo a redução de R\$ 1.200.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 para R\$ 0,5809 por quota. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 1.200.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A., titular de quotas representativas de 99,99997%. A sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital ser de 0,00003%. 6.3. Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 2.862.943 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0.5809 cada uma. na proporção de 1.7216 para 1. de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 1.662.943 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. **6.4.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 11ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art.1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. São Paulo, 15/07/2011. Dany Muszkat - Presidente da Mesa; Dan Suguio -Secretário da Mesa. Sócias: p. Even Construtora e Incorporadora S.A. -Dany Muszkat/Dan Suguio; p. Evenpar Participações Societárias S.A. -Dan Suguio/Andréia de Almeida Brito de Lima



DOESP - 1COL X 17CM

[22249]-even_legal_ata_RS_15-07_DOESP_ARIES_EVEN.indd 1

14/09/2011 09:54:21

ARIES EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.604.103/0001-72 – NIRE 35.221.146.945 Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 15/07/2011, às 11:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, nº 1400, 2º and., cj. 21, sala 6 0, 3d. Europa, CEP 01455-000, 2. Composição da Mesas Presidente: Dany Muszkat. Secretário: Dan Suguio. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social: (a) Even Construtora e Incorporadora S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º andar, cj. 21, 3d. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESP sob NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por seu diretor Dany Muszkat, bras, casado, administrador de empresas, Gn nº 16.719.735-6, CPF/MF nº 249.045.048.44, e por seu procurador, Dan Suguio, bras, casado, administrador de empresas, Gn nº 16.719.735-6, CPF/MF nº 249.045.048.44, e por seu procurador, Dan Suguio, bras, casado, advogado, Ro nº 20.498.679-5 SSP/SP, CPF/MF nº 265.101.758-27, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, 3d. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 10.564.728/0001.08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seus procuradores Dana Suguio, acima qualificado, e Andréia de Almeida Brito de Lima, bras, casada, advogada, RG nº 21.133.363-OSSP/SP, CPF/MF nº 246.393.608-86, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, 3d. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 10.564.728/0001.08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seus procuradores Dana Suguio, acima qualificado, e Andréia de Lima, bras, casada, advogada, RG nº 21.133.363-OSSP/SP, CPF/MF nº 246.393.608-86, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º and., cj. 21, 3d. América, CEP 01455-000.

5. Ordem do Dia: Deliberarqões: 56.1 Por consideram que o capital social é excessivo ao R\$ 1.662.943,00, sendo a redução de R\$ 1.200.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1.00 para R\$ 0,5809 por quota. 6.2. A redução do capital em dinheiro, no valor total de R\$ 1.200.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A., titular de quotas representativas de 99,9997%. A sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital ser de 0,00003%. 6.3. Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 2.862.943 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,5809 cada uma, na proporção de 1,7216 para 1, de forma que o capital la sociedade passe a ser dividido em 1.662.943 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. 6.4. Nos termos do Art. 1.084, §\$ 1° e 2° da Lei n° 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 11° Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará apóso o prazo de 90 bublicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelas presentes e que será publicação do Art.1.084, §\$ 1° e 2° da Lei n° 10.406/7/2011.

Dany Muszkat - Presidente da Mesa; Dan Suguio - Secretário da Mesa. Sócias: p. Even Construtora e Incorporadora S.A. - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. Evenpar Participações Societárias S.A. - Dan Suguio/Andréia de Almeida Brito de Lima.



EMPNEG - 2COL X 7CM

[22249]-even_legal_ata_RS_15-07_EMPNEG_ARIES_EVEN.indd 1

14/09/2011 10:00:10